



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

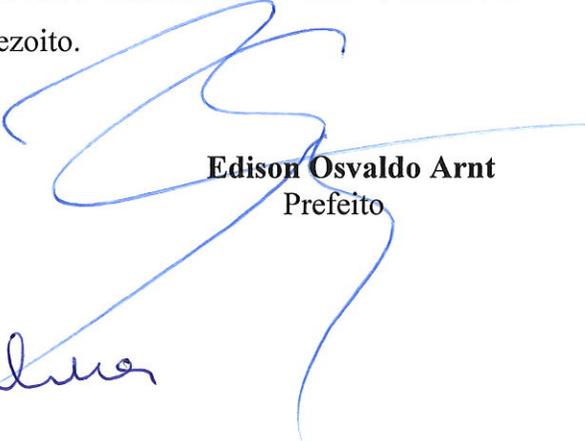
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 277, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE 10 DIAS POR MOTIVO DE CIRURGIA DE SUA MÃE ao senhor, **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, sob a matrícula 737/4, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e três de maio de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
16/05/2018

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 05 de 2018